

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N° 0162016-2 SESA

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0162016-2 SESA, QUE TEM POR FIM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXAMES ESPECIALIZADOS – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL-EPP, NESTE ATO, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Boulevard João Barbosa nº 776, Centro, Sobral-CE, CEP 62.011-060, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Saúde o **Sr. GERARDO CRISTINO FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 996368 SSP-CE e CPF nº 164.166.783-49, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a Empresa **LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL-EPP**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Travessa do Xerez nº 275, Centro, CEP: 62.010-270, email: labcsobral@uol.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 07.995.244/0001-09, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o **Sr. DIOGO HONORIO GOMES PARENTE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 296.517 SSP-CE e CPF nº 049.939.263-91, residente e domiciliado no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Doutor Giovane Carneiro, nº 408, Colina, CEP: 62.040-220 têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.245 de 18/10/91, c/c lei 8.666/93, o quarto aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº **016/2016-2 SESA**, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de exames especializados de acordo com a tabela SUS, conforme anexo I do edital de credenciamento nº 002/2016

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR:

Conforme o disposto na **CLAUSULA QUINTA** do Contrato nº **016/2016-2**, o valor global a ser renovado será de R\$533.228,28 (quinhentos e trinta e três mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO E DA RENOVAÇÃO

Conforme o disposto na **CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** do contrato, **0162016-2** fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses nos termos do Art.57 da Lei Federal nº 8666/1993 inciso II.

CLAUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O presente aditivo terá vigência do dia 15/11/2019 A 14/11/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o orçamento da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, na rubrica descrita abaixo.

0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1211.0000.00
--

0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1220.0000.02
--


0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1214.0000.00
--

lm

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 14 de Novembro de 2019.



GERARDO CRISTINO FILHO
CONTRATANTE



DIOGO HONORIO GOMES PARENTE
CPF nº 049.939.263-91
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Cláudia Guryll
CPF: 98098052048

2. Marina Vanderly Brito
CPF: 560322773-72

SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Modifica gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (cód. 211) do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma elencada no anexo único desta portaria. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de novembro/2019, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 14 de novembro de 2019. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 112/2019			
MATRICULA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	NOVO VALOR
9196	ADRIANA MARIA DE ARAUJO	SECRETARIO ESCOLAR DAS-03	RS 300,00
22884	AMANDA GESSICA MESQUITA RAMOS	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
0930	ANA CELIA DIAS DA SILVA	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
15747	ANA CRISTINA COSTA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	RS 300,00
9428	ANA PAULA BASTOS PAIVA	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
17129	ANA PAULA DA SILVA COUTINHO	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
19859	ANA PAULA MADEIRA NOGUEIRA BORGES	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
22393	ANA SILVIA MACHADO FRANCA	SECRETARIO ESCOLAR DAS-03	RS 300,00
10500	ANTONIA DE AGUIAR PEREIRA MELO TELMEIRA	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
15790	ANTONIA NILVIA CARVALHO SOARES SIQUEIRA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	RS 400,00
22976	ANTONIA TAINA SILVA DE AZEVEDO	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
20730	BRENNA MIRA OLIVEIRA NUNES	SECRETARIO ESCOLAR DAS-03	RS 300,00
17044	CAETANA LELIA ARRUDA LIND	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
19822	CHRISTOPHER MOURA MONTEZUMA	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
17043	CIDMAYRY YIMENES DE MELO	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	RS 500,00
23062	DAYBSON DA SILVA VILMA	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
19783	DIRGO DA SILVA ALCANTARA	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
9568	ELEANE MOURA DE SOUSA	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
22594	ELEZIO ALMEIDA MOURA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	RS 500,00
9408	ESTIVALDO AMARANTE VIEIRA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	RS 300,00
24765	FLAMARION ALBUQUERQUE BATISTA	SECRETARIO ESCOLAR DAS-03	RS 400,00
7088	FRANCISCA CLEVELANDIA FRANCO VITORINO	SECRETARIO ESCOLAR DAS-03	RS 400,00
20673	FRANCISCA DOLORES ARRUDA AGUIAR	SECRETARIO ESCOLAR DAS-03	RS 400,00
23869	FRANCISCA JOELINA XAVIER	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
21644	FRANCISCA KELVIA PAULA COELHO	SECRETARIO ESCOLAR DAS-03	RS 300,00
20630	FRANCISCA LUCENA GOMES DIAS	SECRETARIO ESCOLAR DAS-03	RS 400,00
20665	FRANCISCO MARCIO MELO RODRIGUES	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 300,00
20728	FRANCISCO MARIO DE SOUSA	SECRETARIO ESCOLAR DAS-03	RS 400,00
1850	FRANCISCO OSMARINO POITELA RIBEIRO	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	RS 400,00
0874	GINA MONTEIRO RIBEIRO FERREIRA	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
0655	GIWANDILO FERNANDES DE PAULO	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
20667	GLIBICIANE ELETUENO DE OLIVEIRA	SECRETARIO ESCOLAR DAS-03	RS 400,00
29521	IRLA AVILA PAIVA	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
15812	JVANDIRA MARIA SOARES GUEDES	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	RS 400,00
19845	JANIELLA FREITAS TIBURCIO	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 300,00
16458	JERAYN CRISTINA LINHARES LIBERATO	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
3653	JOANA DUARTE SOUZA	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
17041	JOELMA GOMES DE PAULO	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
0893	JOINA MARIA DO ESPRITO SANTO	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	RS 400,00
8504	JOSÉ ALVES DOS SANTOS FILHO	SECRETARIO ESCOLAR DAS-03	RS 300,00
15874	JOSÉ BEZANO BASTOS DO NASCIMENTO	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	RS 400,00
0927	KATIA MARIA ARRUDA DRIMON	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
16446	LIGIA TIZIANA RIBEIRO NARQUES	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
16510	LIRA AUGUSTA SOARES SANTANA SILVA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	RS 400,00
9022	LUCIA MARIA TRINDADE LINHARES	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	RS 500,00
19840	LUCIANA FERREIRA ALBUQUERQUE	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
23878	LUIZ ADELLEIA LIMA	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 500,00
20756	LUIZ DUARTE RODRIGUES	VICE DIRETOR DAS-3	RS 400,00
15810	MARCIA MARIA DE SOUSA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	RS 500,00
15817	MARIA ADELINA FERNANDES DE PAULO	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	RS 400,00
20636	MARIA EVAZ DE MESQUITA	SECRETARIO ESCOLAR DAS-03	RS 300,00
24039	MARIA JOICIANE DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR DAS-03	RS 300,00
9236	MARIA LUCIENE RODRIGUES DE LIMA	SECRETARIO ESCOLAR DAS-03	RS 400,00
20613	MARIA LUCILIA DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR DAS-03	RS 400,00
19841	MARIA ROSELIANA DO NASCIMENTO DIAS	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	RS 400,00
0921	MARIA SUZANA ARAUJO MOREIRA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	RS 400,00
20631	MARIA VALERIA DE OLIVEIRA SOUZA	SECRETARIO ESCOLAR DAS-03	RS 400,00
27398	MAYARA FERREIRA NOGUEIRA	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 500,00
23912	MIKAELLY DE SOUZA SILVA	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 500,00
19870	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 500,00
0872	PEDRO GRANDSON AGUIAR SILVA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	RS 400,00
19800	REGINALDO DA SILVA MACHADO	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
17043	ROBERTO RIBEIRO DE SOUSA	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
0891	ROSALIA MARIA NOGUEIRA ARAUJO	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	RS 500,00
20636	ROSANA MARIA PARENTE LIMA	SECRETARIO ESCOLAR DAS-03	RS 400,00
9245	TERESA DE JESUS OLIVEIRA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	RS 400,00
16454	VANESSA MARIA ALVES SILVA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	RS 400,00
9134	VIVIANE ANDRADE DA SILVA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	RS 400,00
22888	VIVIANE FERNANDES DOS ANJOS	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
23949	ZELDRI QUEIROZ	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0162/2016-2. CONTRATANTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADA: LABORATÓRIO CLÍNICO DE SOBRAL-EPP. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 016/2016-2, para a prestação de serviços para a realização de exames especializados de acordo com a tabela SUS, conforme anexo I do Edital de Credenciamento nº002/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 15/11/2019 a 14/11/2020. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. DATA: 14 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Diogo Honório Gomes Parente. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 016/2016-1. CONTRATANTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. CUSTÓDIO AZEVEDO LTDA. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a renovação do Contrato nº 016/2016-1, para a prestação de serviços para a realização de exames especializados de acordo com a tabela SUS, conforme anexo I do Edital de Credenciamento nº 002/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de

vigência contratual será de 15/11/2019 a 14/11/2020. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. DATA: 14 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Lucilene Rodrigues Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº0465-25/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: ALANA DE CAMPOS COSTA. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TECNICO DE ENFERMAGEM. FUNDAMENTO LEGAL: Clausula quinta do contrato nº 0465-25/2017 - Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao Contrato nº0465-25/2017-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de novembro de 2019. Sobral, 14 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADA: Alana de Campos Costa - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº0468-21/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES BORGES. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ATENDENTE DE FARMÁCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Clausula quinta do Contrato nº0468-21/2017- Lei Municipal nº1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº0468-21/2017-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de novembro de 2019. Sobral, 14 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADA: Maria do Livramento Rodrigues Borges - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº0489-19/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: CARLIZELDA VICTOR XAVIER. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ATENDENTE DE FARMÁCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Clausula quinta do contrato nº 0489-19/2017 - Lei Municipal nº1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº0489-19/2017-SMS vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses, contados a partir de 09 de novembro de 2019. Sobral, 14 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADA: Carlizelda Victor Xavier - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 13.533.809/0001-20, representado pelo Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para executar obra de construção da Praça Santa Luzia, no Distrito de Jordão - Sobral/CE. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2019. OBJETO DO ADITIVO: Repercussão financeira positiva de R\$ 9.459,90 (nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), correspondente ao percentual aproximado de 12,05% (doze vírgula zero cinco por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 19.048,06 (dezenove mil quarenta e oito reais e seis centavos) de acréscimo, correspondente a 24,27% (vinte e quatro vírgula sete por cento) do valor do Contrato e R\$ 9.588,16 (nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos) de supressão, correspondente a 12,22% (doze vírgula vinte e dois por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Leodione Machado Ribeiro - Representante da VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura Sr. DAVID MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP005/19**

A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 05 de dezembro de 2019 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SE-TP005/19, cujo objeto é a execução de serviços de remanuscenas da construção da Creche Proinfância Tipo 2, na Rua Cornélio Rosa, Alto da Liberdade, neste Município. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações à Rua Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro ou nos sites: www.novarussas.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br.

Nova Russas-CE, 14 de novembro de 2019.
PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2019/TP.01**

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 006/2019/TP.01. Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Oriente - CE, CNPJ Nº 07.982.010/0001-19, através da Secretaria de Infraestrutura. Contratado: SÓ Construções e Locações Eireli, CNPJ: 24.332.350/0001-13. Objeto do Contrato: Acréscimo ao valor do Contrato Nº 006/2019/TP.01, decorrentes da necessidade deste para adequação das obras para a recuperação da estrada vicinal que liga a localidade de Lagoa dos Neres a localidade de Rom Sucesso, no Município de Novo Oriente - CE. Fundamentação Legal: §1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Valor Total: R\$ 254.120,67 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e vinte reais e sessenta e sete centavos). Fica acrescido um valor de R\$ 0,10 (dez centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 254.120,77 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e vinte reais e setenta e sete centavos). Signatários: Antônio Soares de Aguiar Secretário de Infraestrutura e Egeberto Araújo Farias Sócio Administrador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/19-TP-FIME**

Objeto: contratação de serviços para construção do refeitório e reforma da EEF Luiz Cândido (Sade) no Município de Ocara/CE, conforme projeto básico. Recebimento de habilitação e propostas escritas: dia 04 de dezembro de 2019, às 09:00hs. Local: Av. Cel. João Felipe, 234, Centro. Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda a sexta das 08:00h às 12:00h ou através do site: www.tce.ce.gov.br.

Ocara-CE, 14 de novembro de 2019.
ANTÔNIO PAZ ROMÃO
Presidente da CPL

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/19-TP-FIME**

Empresas Habilitadas: CSB - Construtora Santa Beatriz LTDA-EPP, Polytec Engenharia LTDA-EPP, Chianca Construções e Serviços EIRELI, Compacta Engenharia, Locações e Serviços LTDA-ME e Felipe Henrique Silva-ME. Fica aberto o prazo recursal com base no art. 109 inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, caso não seja penetrado recurso a retomada da Tomada de Preços, fica marcada para o dia 26 de novembro de 2019, às 09:00 horas.

Ocara-CE, 14 de novembro de 2019.
ANTÔNIO PAZ ROMÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÚS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2019.10.30.001**

Secretaria de Infraestrutura
A Prefeitura Municipal de Pacajús, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, em Pacajús-CE, comunica aos interessados que no dia 05 de dezembro de 2019 às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2019.10.30.001 -TP, cujo objeto é a pavimentação em Pedra Toca de diversas ruas no Bairro Mangabeira no Município de Pacajús/CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo Portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/>.

Pacajús-CE, 13 de novembro de 2019
SARA WÂNIA DE MENEZES PEDROSA LEITE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 24.10.01/2019**

Secretaria de Educação e Desporto

A Comissão de Licitação de Pereiro/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 24.10.01/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e melhorias da Escola Cleonice Freire de Queiroz no Município de Pereiro-CE, declarando: Habilitadas: 1. CRP Costa Construções e Prestadora de Serviços EIRELI, 2. Monte e Silva Construções e Serviços LTDA - ME, 3. A.I.L. Construtora LTDA-ME, 4. Ideal Construções e Serviços LTDA, 5. Lider Construções e Engenharia EIRELI-ME, 6. G7 Construções e Transporte EIRELI - ME, 7. Alamo Edgar Fernandes Rolim - ME, 8. S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI - ME, 9. Abrav Construções e Locações EIRELI - EPP, 10. José Urias Filho - J.U.F. Serviços e Empreendimentos - ME, 11. WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, 12. Arthur Nunes de Freitas - AF Engenharia e Construção, 13. Podium Empreendimentos EIRELI, 14. Construtora Exitó EIRELI-EPP, 15. Medeiros Construções e Serviços EIRELI - ME, 16. PCE - Projetos, Construções e Empreendimentos LTDA, 17. M. Minervino Neto Construções, 18. Vinícius Lourenço Monteiro Lima - Dois Pilares Engenharia, 19. Freitas de Lima Construções e Serviços EIRELI - ME, 20. MLS Construção Civil LTDA - ME, 21. JES Engenharia e Serviços EIRELI - EPP, e empresas inabilitadas: 1. CMN Construções, Locações e Eventos EIRELI-ME, por descumprir o item: 4.2.5.3; 2. A Casa Construções e Serviços EIRELI - ME, por descumprir o item: 4.2.5.3; 3. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, por descumprir o item: 4.1 - 4.2.5.5; 4. Projemaq Construções e Serviços LTDA - ME, descumpriu o item: 4.2.4.5; Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Pereiro-CE, 13 de novembro de 2019.
ERMIŁSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019 - PRRP**

O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 02/12/2019 às 09h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando a aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias do município. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h e no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br.

MAX RONNY PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Retificação do Extrato de Dispensa de Licitação, publicado no DOI do dia 07/11/2019, pag. 186, Seção 3. Contratante: Município de Salitre, através do Fundo Geral. Contratada: Roma Construtora EIRELI - ME. Onde se lê: Objeto: contratação de empresa para construção da Praça São Francisco no Município de Salitre/CE - PT Nº. 1045467-81. Leia-se: Objeto: contratação de empresa para reforma da Praça São Francisco no Município de Salitre/CE - PT Nº. 1045467-81. Dotação Orçamentária: 01.07.07.15.451.339.1.13 - contratação/reforma/ampliação de praças, parques e jardins. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - obras e instalações, com utilização de recurso próprio e transferências governamentais. Fundamento Legal: Inciso XI do Artigo 24 da Lei Nº 8666/93, Processo de Dispensa de Licitação Nº 2019.11.05.01FG. Valor Global do Contrato: R\$ 281.500,35 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado. Signatários: pelo contratante: Francisco Edson Rosal, pela Contratada: Roberto Antonio de Castro Macedo.

Salitre-CE, 14 de novembro de 2019.
ANTÔNIO ERIVEITO DE LIMA CARVALHO
Pela Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019**

O Município de São Luís do Curu, por meio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 008/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosca na Avenida Major João Martins no Município de São Luís do Curu - CE. Foram Inabilitadas as Empresas: 01 - Limpax Construções e Serviços, por estar em desacordo com o subitem 4.2.1 do edital, 02 - Brandão Construções e Serviços, por não apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais, item 4.2.3, subitem "c" do edital, 03 - CK Construtora e Serviços, por não apresentar a Certidão de Faltas e Concordata, item 4.2.3.10 do edital. Foram Habilitadas as Empresas: 01 - Construtora Martins Projetos EIRELI - EPP, 02 - WR Construções e Locações - EIRELI. O Presidente da Comissão de Licitações divulgou o resultado e abriu o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

São Luís do Curu-CE, 11 de novembro de 2019.
OTACÍLIO PINHO JÚNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 016/2016-2-SESA. Extrato do Quarto Termo de Aditivo Contrato Nº 016/2016-2-SESA. CONTRATANTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. Gerardo Cristino Filho. CONTRATADA: LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL-EPP. Objeto: O presente termo de aditivo tem por Objeto a Renovação do Contrato Nº 016/2016-2-SESA, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de exames especializados de acordo com a tabela SUS, conforme Anexo I do Edital de Credenciamento Nº 002/2016. Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será de 15/11/2019 a 14/11/2020. Signatários: Representante da Contratante: Sr. Gerardo Cristino Filho. Representante da Contratada: Sr. Diogo Honório Gomes Parente. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 14 de novembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 016/2016-1-SESA. Extrato do Quinto Termo de Aditivo Contrato Nº 016/2016-1-SESA. Contratante: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. Gerardo Cristino Filho. CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. CUSTÓDIO AZEVEDO LTDA. Objeto: O Presente Aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo a renovação do Contrato Nº 016/2016-1-SESA, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de exames especializados de acordo com a tabela SUS, conforme Anexo I do Edital de Credenciamento Nº 002/2016. Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será de 15/11/2019 a 14/11/2020. Signatários: Representante da Contratante: Sr. Gerardo Cristino Filho. Representante da Contratada: Sra. Lucilene Rodrigues Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 14 de novembro de 2019.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2019 - SMS - SRP**

Central de Licitações. Data de Abertura: 02/12/2019, às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos da atenção secundária (grupo I) destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral-CE. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 182/2019 - SMS. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSO - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254.

Sobral-CE, 14 de novembro de 2019.
MIKAELE VASCONCELOS MENDES
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2019 - SMS - SRP**

Central de Licitações. Data de Abertura: 04/12/2019, às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos da atenção secundária (grupo II) destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral-CE. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 183/2019 - SMS. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSO - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254.

Sobral-CE, 14 de novembro de 2019.
MIKAELE VASCONCELOS MENDES
Pregoeira

